



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Gabinete do Secretário

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone: 3396-6547

PROCESSO 6019.2022/0004475-2

Parecer SEME/GAB Nº 099205804

SEME/GAB/CG,

Sr. Chefe de Gabinete,

Conforme atestou a gestora em SEI! (099131194), a Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Também restou claramente afirmado pela servidora designada que há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Considerando:

- 1) O Parecer da gestora da parceria em SEI! (099131194) a qual, cumprindo as alíneas do item 15.1.2. da portaria 197/2023, manifesta-se sobre: (i) interesse público na alteração proposta; (ii) proporcionalidade das contrapartidas e ; (iii) capacidade técnica-operacional da OSC.
- 2) Plano de Trabalho em SEI! (099124744) nos termos do item 13.5.1 e 15.1.1. da portaria 197/2023 e artigo 57 da lei 13.019/14
- 3) Ofício da Entidade com interesse na prorrogação em SEI! (098620808) nos termos do artigo 55 da lei 13.019/2014

Ressaltamos:

Ainda falta o cumprimento do disposto no item 15.1.2. alínea "d", da Portaria 197/2023, no que pertine ao aspecto orçamentário (existência de dotação orçamentária).

Com a ressalva e as diversas manifestações técnicas citadas acima, encaminhamos o processo para deliberação de Vossa Senhoria quanto ao aditivo proposto, no cumprimento das competências previstas no item 15 da Portaria 197/2023.

São Paulo, 01 de março de 2024.



Ricardo Pires Calciolari
Chefe de Gabinete

Em 01/03/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099205804** e o código CRC **A1EA97AE**.
